



Ministério da Defesa do Brasil
Comissão de Ética

RELATÓRIO DE
TRANSPARÊNCIA

2020

Governo Federal

Ministério da Defesa

Ministro de Estado General de Exército (R1) Walter Souza Braga Netto

Chefe de Gabinete General de Brigada Claudio Senko Penkal

Comissão de Ética

Presidente

Juliana Gomes Falleiros Cavalheiro

Secretário-Executivo

Capitão de Fragata (T) Adalto Pereira da Silva

Membros Titulares

Karine Andréa Eloy Barroso

Herval Lacerda Alves

Membros Suplentes

Daniel Santana Fernandes

Maria de Fátima Gomes Carvalho

Sumário

Apresentação	1
Atividades	2
Denúncias	5

Apresentação

O presente relatório tem por finalidade contribuir para a transparência no setor Comissão de Ética do Ministério da de Defesa do Brasil (CE-MD), resguardando dados e informações que requerem sigilo. A Comissão de Ética do MD é um órgão do Gabinete do Ministro da Defesa que visa apurar denúncias e julgar desvios éticos dos agentes públicos, bem como orientar, informar e aconselhar sobre a conduta ética, no âmbito da Pasta. O órgão faz parte do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal, previsto no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, cuja central é a Comissão de Ética Pública da Presidência da República. A Comissão de Ética do MD foi instituída pela Portaria nº 69/MD, de 14 de janeiro de 2002, e teve seu regimento interno aprovado pela Portaria nº 580/MD, de 10 de outubro de 2002. Nesse sentido, este documento divulga as ações da comissão ocorridas no ano de 2020. O público-alvo deste documento é a sociedade brasileira.

Este relatório está disponível ao público no sítio do Ministério da Defesa do Brasil (www.defesa.gov.br).

Atividades

Ao longo do ano de 2020, um ano atípico, em face da Pandemia Mundial do Coronavírus (COVID-19), a CE-MD manteve suas atividades com reuniões mensais, sendo que boa parte dessas reuniões foram realizadas de forma virtual obedecendo

ao preconizado nas normas sanitárias vigentes. Cabe destacar as seguintes atividades:

1 – Alteração do Regimento Interno

A Portaria nº 580/MD, de 10 de outubro de 2002 (Regimento Interno) foi alterada pela Portaria 2.179/GM-MD, de 17 de junho de 2020, a partir do entendimento consignado pela Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral da União junto ao Ministério da Defesa que, respondendo à consulta da Comissão de Ética do Ministério da Defesa, elaborou o Parecer nº 00102/2020/CONJUR-MD/CGU/AGU onde consignou que o militar das Forças Armadas não pode ser equiparado, sob a ótica disciplinar, a um servidor público regido pela Lei nº 8.112/90, porquanto possui um regime jurídico diferenciado. Assim, a Portaria 2.179/GM-MD, de 17 de junho de 2020 alterou a Portaria nº 580/MD, de 10 de outubro de 2002, consignando que a apuração de conduta ética no âmbito da Pasta Ministerial se destinava apenas aos servidores civis, tendo em vista que os militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica colocados à disposição do MD já estão sujeitos aos seus próprios regulamentos disciplinares e códigos de honra militar, mediante a aplicação do disposto no art. 28 c/c o art. 83 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

2 – Aplicação da Lei Antifumo no ambiente de trabalho

Aprovada em 2011, mas regulamentada em 2014, a Lei nº 12.546 proíbe o ato de fumar cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés e outros produtos em locais de uso coletivo, públicos ou privados, como *halls* e corredores de condomínios, restaurantes e clubes – mesmo que o ambiente esteja parcialmente fechado por uma parede, divisória, teto ou toldo. No caso de prédios públicos, a exemplo o Ministério, foi

realizada ampla divulgação, via e-mail, sobre as normas relativas à aludida lei em ambiente de trabalho.



3 – Webinar - “Ética e Etiqueta Profissional”

No mês de outubro foi realizado o Webinar relativo a “Ética e Etiqueta Profissional”, ministrado pela Dra. Dalva Maria Sousa Moura, servidora do Senado Federal.

WEBINAR

Ministério da Defesa

Live de transmissão

DATA/HORA:
27/10
15H

Ética e Etiqueta Profissional

O Ministério da Defesa convida os servidores Cíveis e Militares da Administração Pública Federal

Dalva Maria Sousa Moura

“Ética, um princípio que não pode ter fim.”

- 1- Imagem pessoal e profissional
- 2- Ética e Etiqueta nas relações de trabalho
- 3- Etiqueta na internet
- 4- Etiqueta na comunicação oral e escrita
- 5- Etiqueta ao telefone
- 6- Etiqueta social

Saiba mais



Ao final do evento, envie sua dúvida para o telefone:
(61) 98288-4596

Coordenação: Comissão Setorial de Ética do Ministério da Defesa



O evento foi gratuito destinado aos servidores e militares do MD, sendo conferida ampla divulgação nas mídias sociais (twitter, internet, Instagram) e aberto ao público em geral. Posteriormente, o *link* da versão gravada foi disponibilizado para todos os servidores e militares do Ministério da Defesa, via *e-mail*.

14:31 | 0,2KB/s

mobile.twitter.com/Def

Buscar no Twitter

Entrar Inscrever-se

Ministério da Defesa
@DefesaGovBr

Participe do Webinar “Ética e Etiqueta Profissional”, promovido pelo Ministério da Defesa, no dia 27/10, às 15h. O evento é gratuito e aberto ao público.

➔ Link de participação:
teams.microsoft.com/l/meetup-join/



10:00 PM · 25 de out de 2020 · Hootsuite Inc.

EIN3v_9XYAAcz_r.jpeg. Abrir

Denúncias

No que pertine às denúncias relativas a conduta antiética de servidores, foram recebidas 2 (duas) denúncias, a seguir discriminadas:

1 – Assunto: Descumprimento de Normas da Lei Antifumo, fato apurado em 2019.
Solução: Acordo de Conduta Pessoal e Profissional, nos termos do art. 12, “e” e 23, § 4º da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública.

2- Assunto: Atividade particular realizada durante o horário de expediente. Fatos apurados perante o (a) denunciado (a).

Solução: Arquivamento por negativa de fato e ausência de provas, nos termos do parágrafo único do artigo 21 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública.